

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 004/2017.
CARTA CONVITE N.º 001/2014.

Pelo presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nesta e na melhor forma de direito, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Bonifácio, n. 60, Centro, na cidade de Piquerobi/SP, inscrito no CNPJ sob. 51.391.480/0001-08, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente **Sr. JOCIMAR GIACOMELI**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 35, centro, Piquerobi/SP, portador do documento de identidade RG nº 9.031.367-7 SSP-SP e CPF 045.452.058-10, e, de outro lado, **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA ME**, CNPJ. 08.656.963/0001-50, situado na cidade de Pirassununga/SP, na Rua General Osório, n. 569, sala 02, centro, representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antonio Engler, portador do RG n. 18.563.058-3 SSP/SP e CPF n. 057.310.558-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e **ADITIVADO** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR

Por mútuo acordo entre as partes e em conformidade com as normas de direito público, em especial na **Lei Municipal n. 1700/2013 alterada pela Lei Municipal n. 1834 de 07 de fevereiro de 2017**, artigo 1º e 2º, têm por bem, reajustar o valor do vale alimentação dos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal, passando a ser de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal**, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FORO

Elege-se o foro da Comarca de Santo Anastácio - SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente Termo Aditivo Contratual à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Piquerobi, 07 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUEROBI
JOCIMAR GIACOMELI
Presidente da Câmara

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA ME
Marcos Antonio Engler
RG n. 18.563.058-3 SSP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

a) _____ b) _____